

COMISSÃO TEMPORÁRIA ELEITORAL

Data: 20/04/2023

Conselheiros presentes: Samanta, Karina, Andressa, Ticyana

Convidados: Daiani, Isabella, Renata, Renann

Apoio Técnico: Thamiris Guerra

Coordenação: Andressa

Relatoria: Samanta

11.1. Panorama das inscrições

Relato:

Parecer da comissão: A Comissão entende que para o próximo Edital Eleitoral deverá ser previsto uma diversificação nas representações para eleição de mesma categoria, que sigam uma normativa padrão. Verificada interpretação do art. 9º, §4º da Lei Estadual 11.362/96, além de prever situações tais como: habilitação de candidatos que já participaram da composição de dois biênios consecutivos, e que, por motivo de força maior, renunciaram. A comissão encaminha a alteração do cronograma presente no Edital Eleitoral no art. 23, bem como sugere a inclusão de ponto de pauta específico em plenária para análise dos possíveis candidatos desabilitados.

Parecer do CEAS: Aprovar o Ad referendun 07/2023. Habilitar e desabilitar os candidatos conforme quadro em anexo. Retificar o edital de eleições fazendo menção a Lei estadual que se sobrepõe, a fim de justificar a habilitação das seguintes candidaturas.